



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO”**

JULIO APARECIDO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela, nos termos do art. 27, n. IV, da L.O.M., promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Januário D’Antonio”, aos alunos da Escola Estadual “Gabriel Hernandez”, de nosso Município, que se destacaram na OMASP 2025 – OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- ABNER DO CARMO DOS ANJOS
- ADRIANO JUNIOR JONAS BUENO EGLIT
- ANA LÍVIA BIDÓIA
- ANNA LÍVIA RIZZI FRANCESCHI
- ANTONY PEREIRA DA SILVA
- ARTHUR GROTOLO FAZAN
- DIEGO HENRIQUE DA SILVA
- HEITOR EDUARDO DE OLIVEIRA
- ISABELI FRANCISCA MEDEIROS
- JOÃO OCTÁVIO VIEIRA
- JOSÉ RICARDO ANDRÉ
- KAIQUE DANIEL FAZAN DA SILVA
- KAUANY VITÓRIA RODRIGUES
- LÍVIA CASSARO LEITE
- LORENZO ROSSIGALI SABBATINI



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

- LUIS OTÁVIO AGUIAR
- MARINA OLIVEIRA
- MELISSA APENDINO RIVA
- MIGUEL DE LIMA CUNHA
- MIGUEL GARCIA
- OTÁVIO DA SILVA BETOSQUI
- RAFAEL APARECIDO DO AMARAL SANTOS
- SOFIA BALDO COSTA
- VINICIUS HENRIQUE GATTI
- VINICIUS ZERBINATTI DE OLIVEIRA
- YURI MURIEL RIBEIRO PIRES

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A outorga da honraria prevista neste artigo, será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de junho de 2025

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Medalha de Honra ao Mérito “Januário D’Antonio”, aos alunos da Escola Estadual “Gabriel Hernandez”, de nosso Município, que se destacaram na OMASP 2025 – OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Considerando que a Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo (OMASP) representa um dos mais importantes desafios acadêmicos para estudantes, estimulando o raciocínio lógico, a capacidade de resolução de problemas e o amor pelo conhecimento científico.

Considerando que os alunos homenageados conquistaram Medalhas de Ouro, Prata e Bronze na Olimpíada, fruto de muito esforço, dedicação, disciplina e comprometimento dos alunos que, com sua determinação, superaram desafios, elevando o nome da Escola Estadual Gabriel Hernandez e, conseqüentemente, do município de Ariranha.

Considerando, ainda, que tal feito serve de inspiração para outros alunos e para toda a comunidade escolar, mostrando que a educação, o estudo e a persistência são caminhos seguros para a realização de sonhos e para o desenvolvimento pessoal e intelectual.

Assim, pela satisfação que a atuação dos alunos traz à comunidade ariranhense, é que acredito ser medida das mais justas e meritórias, dar o devido destaque ao fato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Pelo exposto e contando com o apoio dos colegas Edis para aprovação do presente, submeto-o à deliberação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de junho de 2025

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**VEREADORA**